



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
Faculdade de Direito p
Departamento de Direito Processual

EDITAL Nº. 01/2019

O Professor JORGE ALOÍSIO PIRES, Chefe do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, vem tornar público o **procedimento para a seleção das monitorias indicadas no Anexo I.**

As seleções serão realizadas por seus respectivos orientadores, com as seguintes etapas:

1. As **inscrições** dos candidatos serão realizadas no Departamento de Direito Processual no período de **06/02/2019 a 13/02/2019**, mediante apresentação de **requerimento, histórico escolar e currículo.**

1.1. Prova escrita: de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2019, às 09h30min**, em sala a ser ainda divulgada, nos seguintes termos:

- a) a prova escrita terá a duração máxima de 01h30min;
- b) conterà questões sobre os pontos constantes do **programa previamente divulgado por cada orientador;**
- c) somente participará da etapa seguinte da seleção o(a) candidato(a) que atingir a nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita;
- d) para a prova escrita, permite-se apenas a consulta à legislação não comentada;
- e) a correção da prova escrita levará em conta os seguintes critérios: clareza, precisão, profundidade e capacidade crítica do(a) candidato(a), bem como o referencial teórico utilizado e o correto emprego da gramática;
- f) **o resultado da prova escrita será divulgado até às 09h30min do dia 15 de fevereiro**, no mural do Departamento de Direito Processual.

1.2 Prova oral e/ou entrevista, a critério de cada orientador, no dia **15 de fevereiro de 2019**, a partir das **09h30min**, de caráter classificatório, nos seguintes termos:

- a) para a prova oral será sorteado um dos pontos do programa previamente divulgado que valerá para todos os(as) candidatos(as);

b) com base no ponto sorteado, cada candidato deverá realizar uma exposição oral sobre o tema com duração máxima de 15 minutos;

c) embora essa etapa da seleção seja aberta ao público, nenhum(a) candidato(a) poderá ter acesso à prova oral de seu concorrente;

d) e ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética de seus respectivos prenomes;

e) na **entrevista**, o professor orientador indagará sobre a disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria.

2. O resultado final da seleção será **divulgado por cada orientador até o dia 15/02/2019**, até às 12h00, no mural do Departamento de Direito Processual.

2.1. A cada prova será atribuída nota variando de zero a dez.

2.2. A nota final será a média aritmética simples das provas aplicadas.

2.3. Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas.

2.4. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

I – maior NOTA individual na disciplina

II – maior número de créditos

Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2019.


JORGE ALOÍSIO PIRES
Chefe do Departamento de Direito Processual